



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.**

O **Vereador firmatário**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que o **Projeto de Lei CMI n.º 027/2019**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a "Semana Carnavalesca", tenha tramitação e apreciação em caráter de urgência regimental, inclusive com a dispensa dos pareceres das Comissões e sua consequente inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, para fins de apreciação e deliberação da proposição na presente sessão, posto que se trata de proposição que objetiva incluir no calendário oficial do município uma semana inteira de festividades, fomentando atividades folclóricas como frevo, escolas de samba, blocos de ruas, atividades recreativas infantis, além de estimular o agroturismo local, que é uma aptidão que vem tomando uma conotação de grande cobiça na área. A proposição necessita ser apreciada ainda nesta sessão, posto que esta é a última sessão legislativa fixada no calendário das sessões de 2019. O presente pleito de urgência, com a dispensa dos pareceres e inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária é formulado nos termos do art. 184 c/c o art. 63, § 8º e 9º, do Regimento Interno da Casa.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Ibiracú-ES, em 16 de dezembro de 2019.

**ELIAS JORGE MATTIUZZI**  
Vereador